

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN**

PORTARIA Nº 38/2017 DE 04 DE MAIO DE 2017

Publicado 04/03/17

Retirado em 07/06/17 Olivia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matricula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria
Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição”

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 106, inciso II, alínea "a", datada de 20 de Abril de 2010(Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/2007 (Redação dada pela Lei 1893/2010).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais e reajuste em paridade com o servidor ativo, fundamentado no Art.63 da Lei 1713/2007 e Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 à Servidora Pública Municipal **MARILENE TAVARES DOS SANTOS**, inscrita no CPF Nº 348.374.506-87, Matrícula Nº 3449, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de PEB-1, tendo ingressado no serviço público através de contrato em 01/01/1988, e através de concurso no Município de Serra dos Aimorés em 01/02/2000 e Neste Município em 05/03/2004 (Portaria 225/04).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de Maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quatro dias do mês de Maio do ano de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência

Mirela Muniz Souza
Diretora de Previdência
Portaria 014/2017